Concorrência nº 005/2016

Resposta ao questionamento do dia 03/01/2017

Questionamento nº 001 - Com relação à idade dos veículos, conforme trata o item 6.1 do ANEXO VI - Especificações Técnica, solicitamos que seja esclarecido se para os caminhões poderemos considerar idade de até 10 anos e 7 anos para os veículos dos Serviços Comerciais, como é usualmente considerado em outras concessionárias que prestamos serviços de mesma modalidade, levando-se em conta que as condições operacionais, técnicas e mecânicas serão respeitadas de forma a manter o desempenho esperado.

Resposta – Não.

Questionamento nº 002 - Com relação à mobilização das equipes, são previstos 10 dias úteis da assinatura do contato para o seu cumprimento, porém entendemos que o prazo é insuficiente, visto que há necessidade de treinamento de NR-10 (5 dias úteis - 40 hotas) + NR-10 Complementar (5 dias úteis - 40 horas) + exames clínicos, bem como uma série de treinamentos internos da empresa, superando assim 10 dias úteis. Solicitamos que o prazo para mobilização seja dilatado para 45 dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

Resposta – Negativo. Este item permanece inalterado.

Poços de Caldas, 05 de janeiro de 2017.

Marilene Santiago Coutinho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 014/2016